

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º/33/2020

**Assunto:** Implementação de Horário de Abertura e Encerramento do Jardim Municipal de Oeiras

Vivemos tempos difíceis, onde o disfrute de encontros ou desenvolvimento de atividades de ar livre, desde que observadas todas as orientações da DGS, devem ser privilegiadas por forma a elevar o ânimo e a manter um espírito saudável e feliz.

O Município Oeiras, desde sempre desenvolveu forte aposta na construção de equipamentos vocacionados para essas práticas. Contudo, verifica-se que nem sempre os referidos espaços são respeitados e utilizados em consonância com a função para a qual foram pensados e concebidos.

São inúmeros os espaços existentes e elevado é o investimento, seja na sua construção, seja na sua manutenção! No entanto, os atos de puro vandalismo e total desrespeito pelo património municipal, não obstante as constantes ações de sensibilização e fiscalização, infelizmente, são recorrentes e com elevados custos para o Município.

Deste modo e face aos recorrentes atos de vandalismo que se têm vindo a verificar no Jardim Municipal de Oeiras, determino o seu encerramento no período noturno entre as 22h e as 6h, a partir do dia 20 de novembro de 2020.

Serão salvaguardadas as diversas atividades instaladas no referido espaço que, por seu lado, deverão, dentro do possível, procurar ajustar-se a este novo horário de abertura.

Paços do Concelho, 16 de novembro de 2020

O Presidente,



Isaltino Morais